

A cidade de Santana do Livramento foi reconhecida, pelo Congresso Nacional, como cidade símbolo do Mercosul pela Lei 12.095/ 2009 no dia 19 de novembro.

São artigos da Lei:

Art. 1º A cidade de Sant'Ana do Livramento, localizada na fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul, é declarada cidade símbolo da integração brasileira com os demais países membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá ampla divulgação desta Lei, inclusive no âmbito do Mercosul, da Organização dos Estados Americanos - OEA e de demais organizações intergovernamentais afetas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A professora Ana Carletti da UNIPAMPA, Campus Livramento, entende a escolha de Sant'Ana do Livramento como cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul como uma ocasião privilegiada para a cidade para perceber suas potencialidades não apenas dentro das fronteiras estaduais ou nacionais, mas também internacionais.

“Sant'Ana do Livramento possui uma vocação impar que é aquela de cidade-modelo de integração com a vizinha Rivera. O reconhecimento oficial dessa vocação da cidade poderá ser o ponto de partida por inúmeras iniciativas: eventos, manifestações culturais, seminários de pesquisa que contribuam para que Sant'Ana do Livramento possa se destacar no cenário nacional e internacional e possa oferecer sua contribuição como modelo de integração regional para outras fronteiras”, diz a professora.

“Com felicidade recebemos o reconhecimento de nossa cidade como simbolo do Mercosul. A conurbação Bi Nacional formada entre as cidades de Santana do Livramento e Rivera, que carinhosamente chamamos de Fronteira da Paz, carrega em si este estigma, cidade integradora dos povos Latinos, nada mais justo que esta Homenagem”, manifestou-se o professor Paulo Cassanego, também da UNIPAMPA, Campus Livramento.



Assessoria de Comunicação